



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro - (082) 3641-1178 –C.N.P.J. Nº. 12.224.895/0001-27

DECRETO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

REGULAMENTA A LEI Nº 999/2010, QUE
CRIOU O SISTEMA DE LINHA DE
TRANSPORTE COLETIVO CIRCULAR PARA
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
CAMPUS DELMIRO GOUVEIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, LUIZ CARLOS COSTA, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 999, de 08 de abril de 2010,

DECRETA:

Art.1º. Ficam criadas as linhas de Transporte Público Coletivo, com seus itinerários, horários e valores de tarifas por passageiro, conforme descrito no Anexo I deste Decreto.

Art.2º. A contratação de empresa para a exploração das linhas deverá ser feita em regime de urgência, mediante Termo Precário de Permissão, enquanto se fazem os estudos para a viabilidade econômica da exploração das linhas, o itinerário adequado, para a realização de licitação para a celebração de contrato de concessão pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 20 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS COSTA

Prefeito

[Digite texto]